



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confecções

CNPJ: 49.886.096/0001-26

RESOLUÇÃO Nº 01/2021, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre as transmissões Online das Licitações realizadas pelo Poder Legislativo Municipal.”

JOSUÉ DOS SANTOS CRUZ, Presidente da Câmara Municipal de Taguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, fundamentada no artigo 29, II, b, combinado com os artigos 252, III do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - O Poder Legislativo do Município de Taguaí promoverá a transmissão online, por meio de seu site oficial e em tempo real, de todas as licitações realizadas, mediante cadastro prévio dos expectadores virtuais.

Art. 2º - O Chefe do Poder Legislativo fica autorizado a adquirir os equipamentos e softwares que se fizerem necessários, assim como contratar a prestação de serviços técnicos especializados.

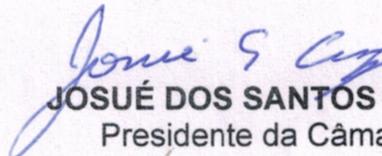
Parágrafo Único - Fica o Poder Legislativo autorizado a utilizar o sistema de transmissão online já utilizado nas sessões da Câmara de Vereadores.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias vigentes, suplementadas se necessário.

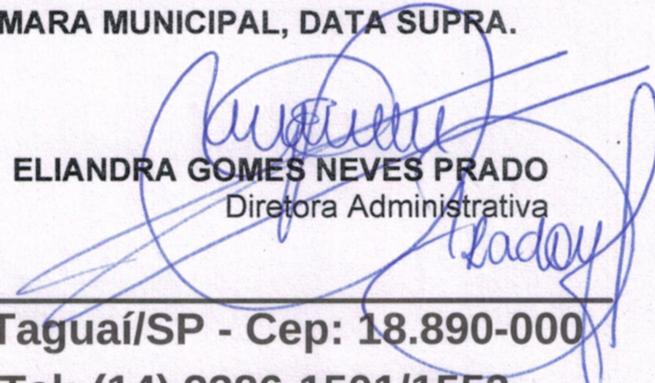
Art. 4º - O Legislativo fica obrigados a divulgar o endereço de acesso às transmissões nas mídias que julgar necessárias.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor em 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Taguaí,
Sala de Sessões “Vereador Nico Manesco”,
Taguaí, 23 de setembro de 2021.


JOSUÉ DOS SANTOS CRUZ
Presidente da Câmara

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL, DATA SUPRA.


ELIANDRA GOMES NEVES PRADO
Diretora Administrativa

Praça Exp. Antonio Romano de Oliveira, 40 - Taguaí/SP - Cep: 18.890-000

E-mail: contato@camaratagua.sp.gov.br Tel: (14) 3386-1501/1552